



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro. 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 101, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 842.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 842.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito à contratação de empresa para execução da obra de reforma da UBS Dr. Mário Conceição Pereira da Silva, no Bairro Carvalho, qualificando espaço já existente e ampliando a oferta de serviços de saúde à população, na seguinte dotação orçamentária:

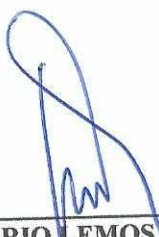
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	449051000000	Obras e Instalações	040	2775	R\$ 842.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 842.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, da fonte 040 - ASPS.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Junho de 2022.

Registra-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
Prefeito Municipal